

# CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES - MG



## ANEXO MEMORIAL DESCRITIVO

### 1. DADOS GERAIS

**Obra/Serviço:** Projeto Básico para a obra de reforma interna da Câmara Municipal

**Proprietário:** Câmara Municipal de Três Corações

**Endereço:** Av. Quinto Centenário do Brasil, 1.010. Santa Tereza – Três Corações/MG

### 2. OBJETIVO

O presente MEMORIAL DESCRITIVO tem por finalidade, identificar e especificar os serviços de reforma a serem realizados nos ambientes internos da Câmara Municipal de Três Corações-MG. Apresenta de forma objetiva as atividades a serem executadas, definindo padrões mínimos de qualidade e segurança assim como a descrição dos materiais a serem utilizados apresentados na planilha de quantitativo e preços.

### 3. ORIENTAÇÕES DE EXECUÇÃO

#### 3.1 – ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

Na execução da obra, a empresa contratada é responsável por coordenar todas as atividades com o devido gerenciamento de materiais e mão de obra, mantendo sempre o cumprimento do cronograma em consonância com a qualidade e segurança dos serviços executados. A contratada deve coordenar e supervisionar todas as variáveis da obra de forma com que o fluxo dos serviços aconteça de forma ordeira e capazes de mitigar suas ações sem interferir nas atividades normais exercidas na edificação.

#### 3.2 – MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

O item mobilização e desmobilização se baseia nas despesas de transporte de carga e descarga de materiais e mão de obra utilizadas no canteiro de obras em local previamente acordado entre as partes.

#### 3.3 – INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA

Montagem de canteiro de obras em local indicado pela contratante e de forma com que diminua o impacto das atividades em relação as funções exercidas pela ocupação da edificação. Execução de fechamentos em tapumes, lona ou outro isolamento capaz de diminuir as ações das atividades e mantendo a segurança de todos no interior da edificação.

---

### 3.4 – READEQUAÇÃO DIVISÓRIA EM VIDRO RECEPÇÃO

3.4.1 – Mão de obra para remoção manual de divisória em vidro temperado, sem reaproveitamento, inclusive limpeza do encaixe, afastamento e empilhamento, inclusive transporte e retirada do material removido não reaproveitável;

3.4.2 – Mão de obra de remoção manual de vidro em esquadrias (portas em vidro da divisória), com reaproveitamento, inclusive limpeza do encaixe, afastamento e empilhamento, inclusive transporte e retirada do material removido não reaproveitável;

3.4.3 – Fornecimento de material e mão de obra para instalação de divisória em vidro temperado transparente incolor, esp. 10mm, inclusive fixação e vedação com guarnição/gaxeta de borracha neoprene, fornecimento e instalação, inclusive caixilho/perfil;

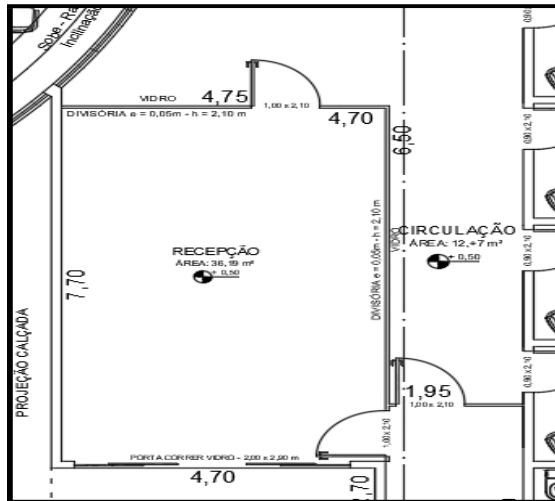


Imagem 01: Divisória em vidro existente

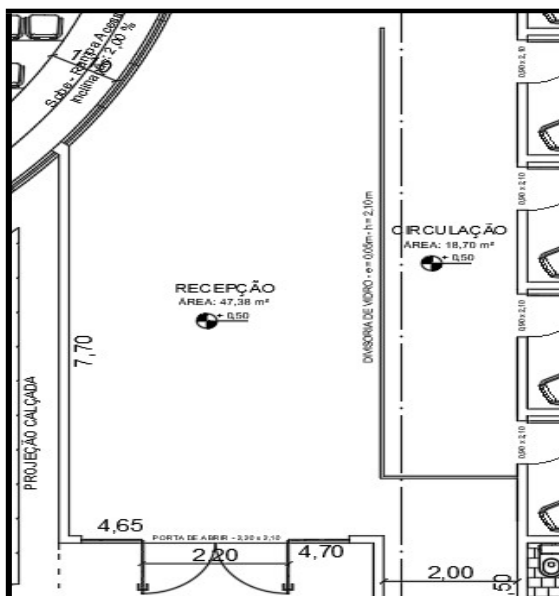


Imagem 02: Readequação divisória em vidro

### 3.5 – CRIAÇÃO DE 2 (DOIS) NOVOS GABINETES

3.5.1 – Mão de obra para demolição manual de alvenaria de tijolo cerâmico para abertura de nova porta de 80cm x 210cm para atender o gabinete 10. Afastamento e empilhamento, inclusive transporte e retirada do material demolido;

3.5.2 – Fornecimento de material e mão de obra para instalação de portas de abrir em madeira prancheta para pintura 80 x 210cm, com ferragens em ferro latonado incluindo marco, alizares, dobradiças e fechaduras;

3.5.3 – Fornecimento de material e mão de obra para execução de paredes em chapa de gesso acartonado (drywall), divisão entre áreas secas de uma mesma unidade, esp.: 115mm, inclusive montantes, guias e acessórios, exclusive isolante térmico;

3.5.4 – Fornecimento de material e mão de obra para execução de revestimento de gesso em parede, esp. 5mm, aplicação manual (sarrafeado) incluindo fornecimento de material.



Imagem 03: Sala de 30,90 m² existente

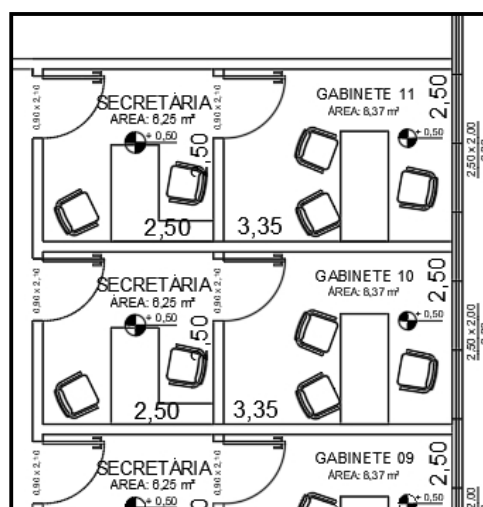


Imagem 04: Criação de dois novos gabinetes

### 3.6 – REMOÇÃO PORTA VIDRO ACESSO PLENÁRIO

3.6.1 – Mão de obra para remoção manual de vidro em esquadrias de porta com 1,80 x 2,10 m, sem reaproveitamento, inclusive limpeza do encaixe, afastamento e empilhamento, inclusive transporte e retirada do material removido não reaproveitável;

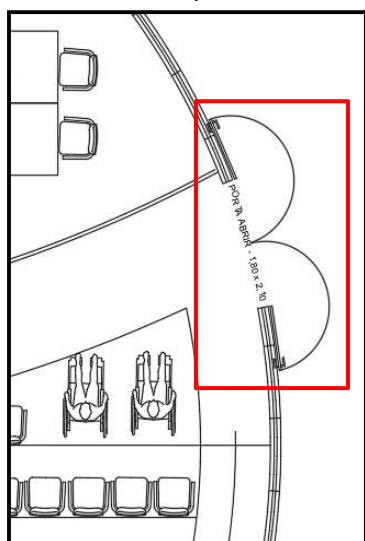


Imagem 05: Porta de abrir plenário existente

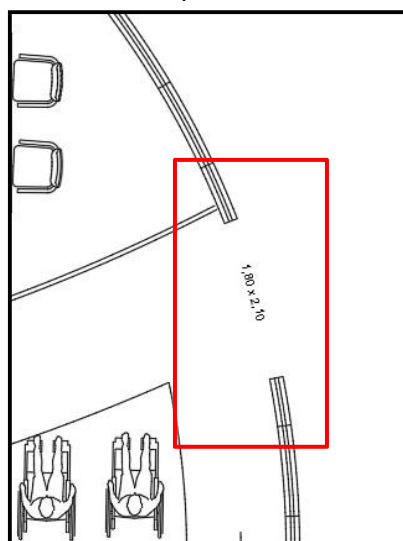


Imagem 06: Manutenção vão de 1,80 x 2,10 m

### 3.7 – AUMENTO LARGURA PORTA ENTRE PLENÁRIO E SALA DE REUNIÕES

3.7.1 - Mão de obra para demolição manual de alvenaria de tijolo cerâmico para aumento largura porta de acesso entre Plenário e Sala de Reuniões de 0,90 m para 1,20 m. Afastamento e empilhamento, inclusive transporte e retirada do material demolido;

3.7.2 - Fornecimento de material e mão de obra instalação porta de abrir uma folha em vidro temperado com 1,20 m de largura, transparente incolor, esp. 10mm, inclusive fixação e vedação com guarnição/gaxeta de borracha neoprene, fornecimento e instalação, inclusive caixilho/perfil, dobradiças e puxador;

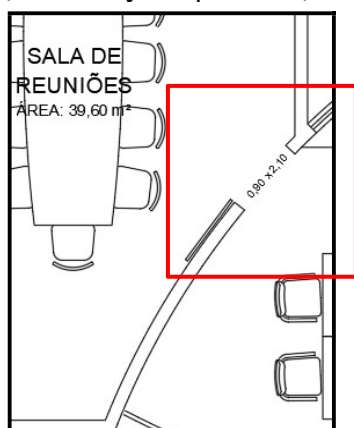


Imagem 07: Porta Sala de Reuniões existente

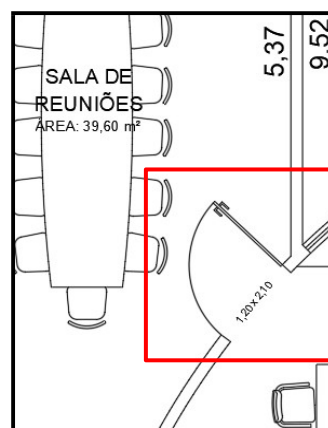


Imagem 08: Aumento largura porta Sala Reuniões

### 3.8 – ABERTURA DE NOVA PORTA DE SAÍDA FINAL NA SALA DE REUNIÕES

3.8.1 – Mão de obra para demolição manual de alvenaria de tijolo cerâmico (peitoril janela existente) para abertura de nova porta de saída de emergência de 2,00 x 2,10 m na Sala de Reuniões. Afastamento e empilhamento, inclusive transporte e retirada do material demolido;

3.8.2 - Mão de obra para remoção manual de vidro em esquadrias de janela com 2,30 x 1,20 m, sem reaproveitamento, inclusive limpeza do encaixe, afastamento e empilhamento, inclusive transporte e retirada do material removido não reaproveitável;

3.8.3 – Fornecimento de material e mão de obra instalação porta de abrir duas folhas com 2,00 metros de largura, em vidro temperado transparente incolor, esp. 10mm, inclusive fixação e vedação com guarnição/gaxeta de borracha neoprene, fornecimento e instalação, inclusive caixilho/perfil e dobradiças e puxador, incluindo acabamento do esquadro do novo vão;

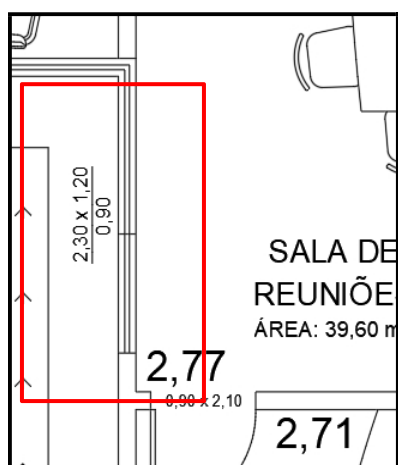


Imagem 09: Janela 2,30x1,20m existente

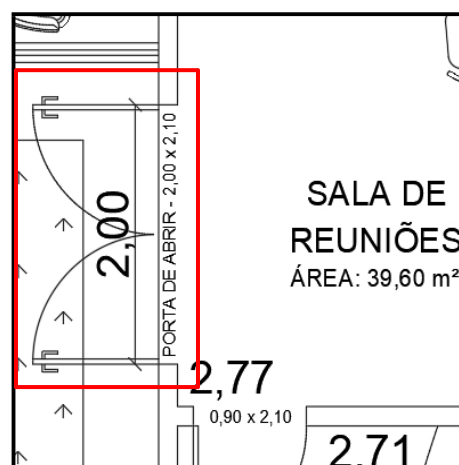


Imagem 10: Retirada janela e instalação nova porta

### 3.9 – REMOÇÃO TOTAL CARPETE PLENÁRIO E INSTALAÇÃO DE PISO VINÍLICO

3.9.1 – Mão de obra de remoção manual das poltronas, com reaproveitamento, inclusive afastamento e empilhamento, exclusive transporte e retirada do material removido não reaproveitável;

3.9.2 – Mão de obra de remoção e carga manual de 314,16 m<sup>2</sup> de carpete no plenário existente, sem reaproveitamento, inclusive limpeza, afastamento e empilhamento, inclusive transporte e retirada do material removido não reaproveitável;

3.9.3 – Fornecimento de material e mão de obra para instalação de piso vinílico em toda a área do plenário inclusive preparação para assentamento, acessórios e rodapés;

3.9.4 – Mão de obra de reinstalação das poltronas sobre piso vinílico já instalado;

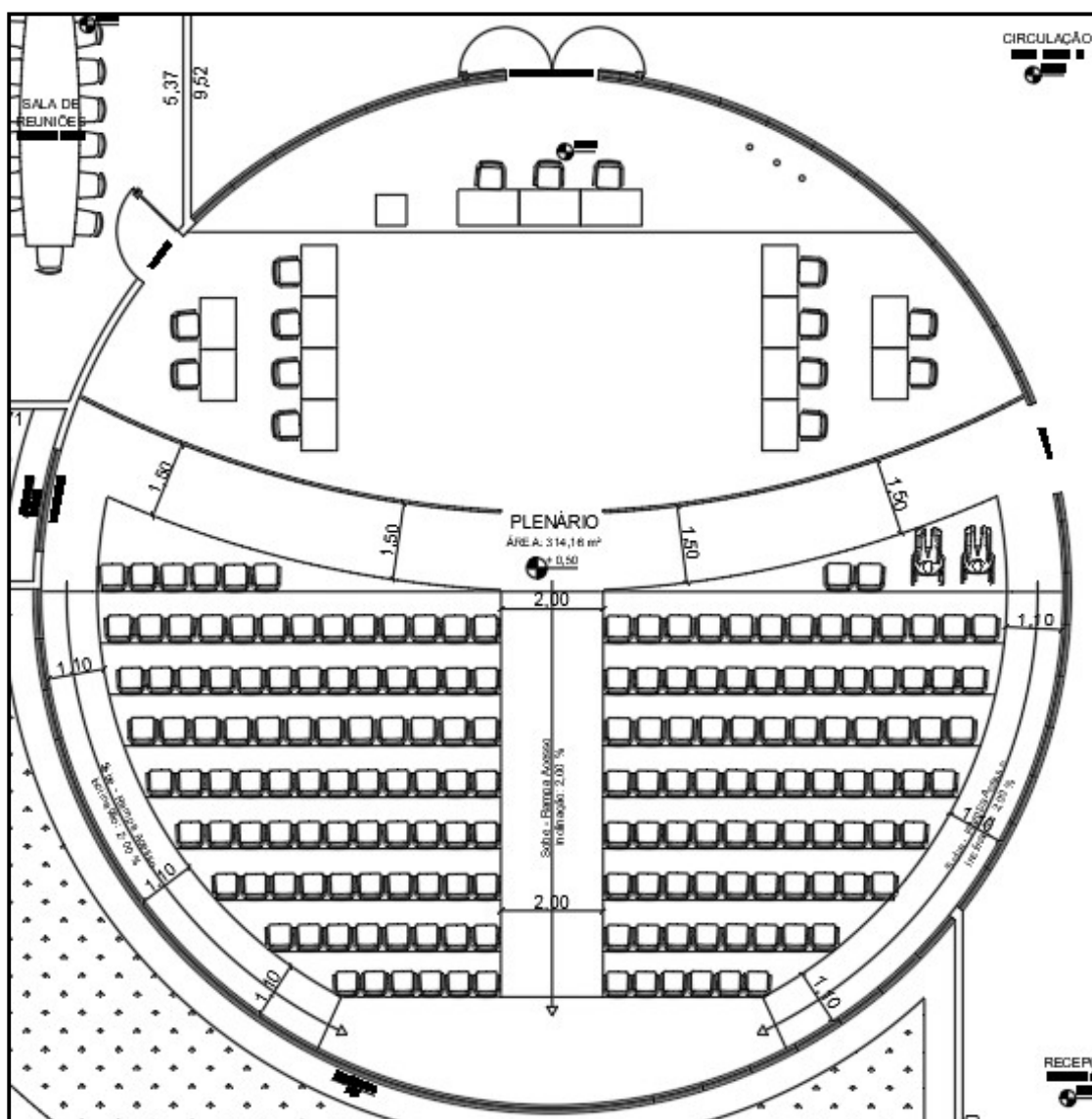


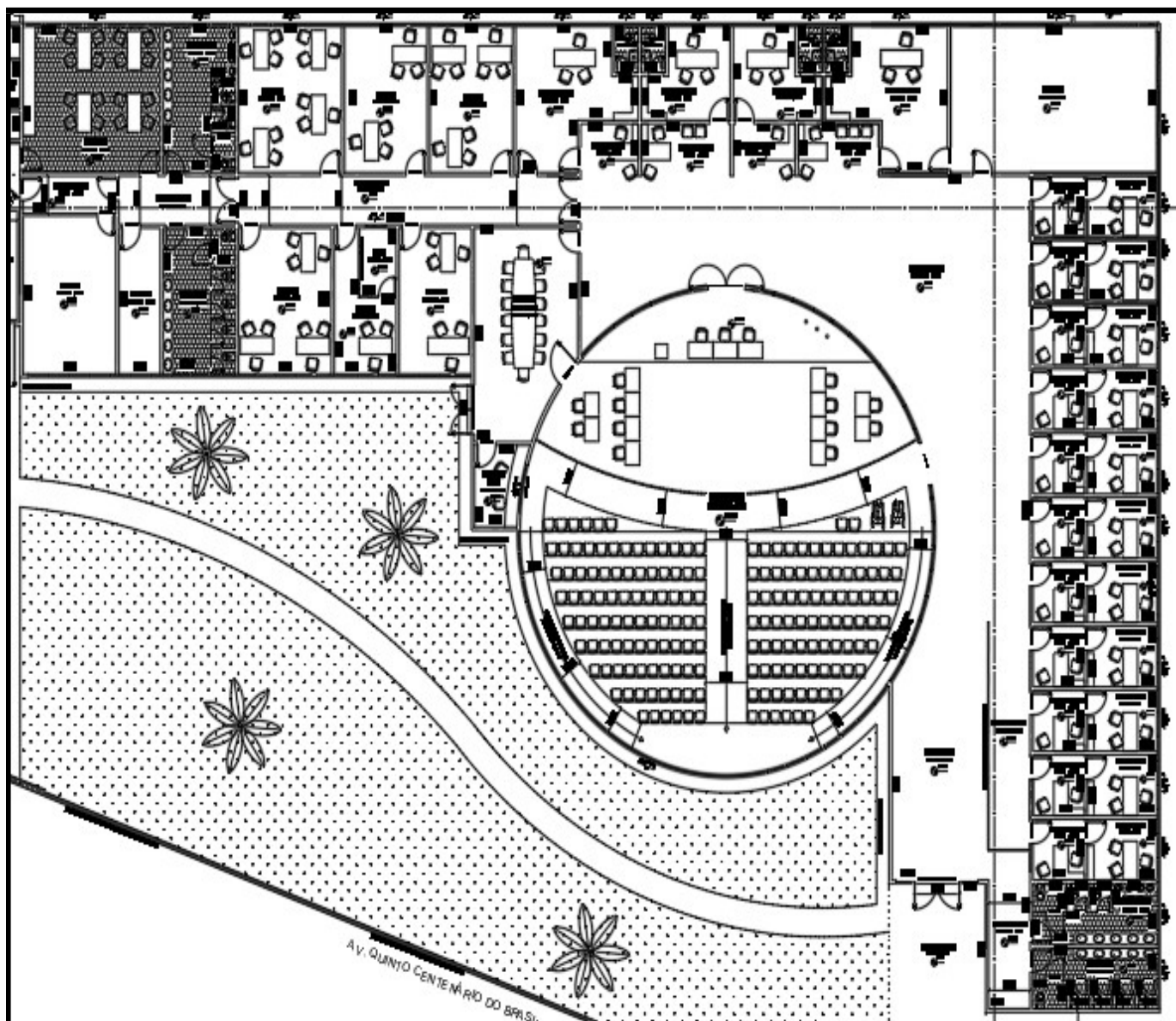
Imagem 11: Substituição de carpete existente por piso vinílico

### 3.10 – PINTURA INTERNA

3.10.1 – Fornecimento de material e mão de obra para lixamento manual/mecânico em parede e teto para remoção de tinta, inclusive limpeza e retirada de material não reaproveitável;

3.10.2 – Fornecimento de material e mão de obra de pintura látex (PVA) em todas as paredes e tetos, 2 (duas) demãos, inclusive selador acrílico, incluindo preparação e arremates, tratamentos em fissuras existentes, limpeza e retirada de material não reaproveitável (OBS.: Cores serão descritas em visita técnica);

3.10.3 – Fornecimento de material e mão de obra de pintura esmalte em esquadrias de madeira (portas), duas (2) demãos, inclusive 1 (uma) demão de fundo nivelador, exclusive massa a óleo.



**Imagem 14:** Execução de pintura em paredes, tetos e esquadrias de madeira

### **3.11 – LIMPEZA DA OBRA**

3.11.1 – Fornecimento de material e mão de obra para execução de calafetes e limpeza final de obra, de modo que todo o entulho e materiais de construção excedentes sejam removidos pela contratada para fora da edificação e deposição em local adequado.

Os dados informados na planilha de quantitativos e preços foram extraídos a partir dos projetos arquitetônico e de incêndio apresentados e também através de informações repassadas pela Câmara Municipal de Três Corações nas visitas realizadas in loco. Alguns levantamentos foram majorados em 10% devido possíveis acréscimos ou modificações arquitetônicas existentes cabendo ao fiscal de obra realizar a conferência do quantitativo instalado durante a medição.

Três Corações, 19 de Abril de 2024.

